



IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI/ES
EXERCÍCIO: 2025
INDIVIDUAL – CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR

O Presente relatório origina-se da Seção IX, Capítulo I, Título IV da Carta Magna, e tem por objetivo a análise realizada sobre a prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de Irupi/ES referente ao exercício de 2025.

Em decorrência do disposto no Art. 74 da CF/1988, assim como no Art. 77 da Lei Federal 4320/1964 e no Art. 59 da LC 101/2000, pronunciamos-nos acerca dos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e aqueles referente às disposições previstas na LRF.

Irupi – ES
2026

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO

2 – COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3 – ANÁLISE DAS CONTAS

3.1 – Do orçamento consolidado exercício de 2025 (Lei 1145/2024);

3.2 - Da execução orçamentária da despesa

3.3 - Da execução orçamentária da receita

3.4 – Do fluxo de caixa

3.5 – Da movimentação patrimonial

3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas

3.7 – Dos Restos a pagar

3.7.1 Dos Restos a pagar Processados;

3.7.2 Dos Restos a pagar não processados;

3.7.3 Dos Restos a pagar total;

4 – DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

5.1 – Da aplicação em serviços de saúde

5.1.1 da Receita Tributária não vinculada;

5.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde;

5 - CONCLUSÃO



1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI/ES - FMS**, (Contas de Ordenador) relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o Anexo III da IN nº 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025; nas Demonstrações Contábeis do Município, além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2025.

2 - DA ANÁLISE DAS CONTAS

2.1 - Do orçamento para exercício (Lei 1.145/2024)

O valor total da despesa fixada para o **Fundo Municipal de Saúde**, no exercício foi de **R\$ 20.494.000,00** (vinte milhões, quatrocentos noventa e quatro mil reais), tendo um acréscimo de **R\$ 2.124.691,45** (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), passando para uma despesa fixada atualizada de **R\$ 22.618.691,45** (vinte e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	20.494.000,00
Créditos adicionais	2.124.691,45
(+) Suplementação	0,00
(-) Anulação	0,00
(-) Anulação para Suplementação de Outra UG	0,00
Despesa total autorizada	22.618.691,45

Receita Estimada	6.175.856,00
(+) Arrecadada para mais	1.458.006,42
(-) Arrecadada para menos	
Receita total realizada	7.633.862,42

Transferências recebidas	
Total das Transferências Recebidas	

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

2.2 - Da execução orçamentária da despesa

Analisando a Dotação Inicial, bem como nos créditos adicionais abertos, a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada, observa-se que houve um saldo de Dotação da ordem de **R\$ 722.831,03** (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e três centavos), conforme demonstrados a seguir:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Dotação Inicial	20.494.000,00
Dotação Atualizada	22.618.691,45
Despesa empenhada	21.895.860,42
Saldo de Dotação	722.831,03

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo XII (Anual de 2025)

2.3 - Da execução orçamentária da receita

Em relação à receita estimada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025, observa-se que houve um Superávit de arrecadação na ordem de **R\$ 1.458.006,42** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seis reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Previsão Inicial	6.175.856,00
Previsão Atualizada	8.099.447,45
Receitas Realizadas Total	7.733.862,42
Receitas Anuladas	100.000,00
Receita Realizada	7.633.862,42
Superávit de arrecadação	1.458.006,42

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo XII (Anual de 2025)

2.4 - Do fluxo de caixa

Saldo do exercício (2024)	1.112.866,22
(+) Receita Orçamentária	7.633.862,42
(+) Transferências Financeiras Recebidas	14.278.000,00
(+) Receita Extra Orçamentária	3.644.206,40
(=) TOTAL	26.688.935,04
(-) Despesa Orçamentária	20.953.060,44
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extra Orçamentários	2.453.957,78
(=) Saldo para o exercício seguinte	2.319.116,84

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2024 foi de **R\$ 1.112.866,22** (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2025 da ordem de **R\$ 2.319.116,84** (dois milhões trezentos e dezenove mil cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

2.5 - Da movimentação patrimonial

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14



Verifica –se que o FMS não possui realizável, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº 068/2020. No que se refere à Conta de Estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2025.

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
IMOBILIZADO	6.163.733,50	2.037.746,53	0,00	6.126.784,57
Bens Móveis	5.555.349,87	607.330,64	656.791,09	5.505.889,42
Bens Imóveis	620.895,15	0,00	0,00	620.895,15

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica-se que houve uma redução no valor do imobilizado, de **R\$ 2.037.746,53** (dois milhões trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), em virtude da aplicação da depreciação.

2.6.1 Dos Restos a Pagar Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (liquidada) no exercício foi de **R\$ 20.953.060,44** (vinte milhões, novecentos e cinquenta e três mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo que, **R\$ 20.748.701,11** (vinte milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e um reais e onze centavos), foram pagos dentro do próprio exercício. Prevalendo um montante de **R\$ 204.359,33** (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) restos a pagar processados no exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa liquidada	20.953.060,44
(-) Despesa paga no exercício	20.748.701,11
(=) Restos a pagar processado no exercício	204.359,33

Fonte: Balancete da Despesa Anual de 2025.

2.6.2 Dos Restos a Pagar não Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (empenhada) no exercício foi de **R\$ 21.895.860,42** (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), sendo que esse mesmo valor foi liquidado **R\$ 20.953.060,44** (vinte milhões, novecentos e cinquenta e três mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos), ficando um **resto a pagar não processados** com um valor zerado conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	21.895.860,42
Despesa Liquidada	20.953.060,44
(=) RP Não Processado do Exercício	1.112.866,22

Fonte: Balancete da Despesa Anual de 2025.



2.6.3 Dos Restos a pagar total

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor dos Restos a Pagar total no exercício, foi de **R\$ 1.317.225,55** (seiscentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Conforme demonstrado a seguir:

RAP Processados do exercício	204.359,33
RAP Processados de exercícios anteriores	5.902,14
Total de RAP Processados	210.359,33
RAP Não Processado do exercício	942.799,98
RAP Não Processado de exercícios anteriores	432.562,27
Total de RAP Não Processados	1.375.362,23
Total dos Restos a Pagar Geral	1.585.721,56

Fonte: Anexo TC – 10-A e 10B

4 - DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

4.1 – Da aplicação em serviços de saúde

4.1.1 da Receita Resultante de Impostos

RECEITA DE IMPOSTOS	5.134.925,14
IPTU	401.201,98
ITBI	371.748,11
ISS	2.141.892,57
IRRF	2.220.082,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	49.462.112,73
2.1 – Cota-Parte do FPN	28.709.412,20
2.1.1 – Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	28.709.412,20
2.1.1 – Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d e e	0,00
2.2 – Cota-Parte do ICMS	17.683.876,94
2.3 – Cota-Parte do IPI	215.942,05
2.4 – Cota-Parte do ITR	26.415,84
2.5 – Cota-Parte do IPVA	2.819.106,72
2.6 – Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 – Outras Transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	7.359,12
2.7.1 – Auxílio financeiro – outorga crédito tributário ICMS Art. 5º Inciso V EC 123/2022	0,00
2.7.2 – Cota-Parte da transferência da compensação financeira das perdas de arrecadação de ICMS	0,00
2.7.3 – Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	0,00
TOTAL	54.597.037,87

Fonte: Anexo 12 do RREO (6º Bimestre de 2025).

4.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde

DESPESA TOTAL COM SAÚDE (LIQUIDADADA)	20.953.060,44
(-) RECURSOS VINCULADOS - SUS	6.329.078,30
(-) CONVÊNIOS (Federal)	0,00
(-) CONVÊNIOS (Estadual)	0,00
(=) DESESA PAGA COM RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE	14.623.982,14
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	54.597.037,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	26.60%

Fonte: Anexo 12 do RREO (6º Bimestre de 2025).

5 - CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº 068/2020, elaboramos esse relatório de gestão de encerramento do exercício financeiro de 2025 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas. Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Também foi implementado em parceria com o Governo Estadual, o SAMU – 192, que agilizou os resgates e as transferências de pacientes para os Hospitais de referência.

Procedemos ainda com vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Irupi – ES, 30 de março de 2026.

HÉVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Irupi/ES